PORTARIA Nº 222/2004

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 179/2003, DE 02/06/2003, E PRORROGADO ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nºs 190/2003 DE 01/07/2003, E 204/2003, DE 31/07/ 2003, E 235/2003 DE 15/10/2003, E 260/2003, DE 04/12/2003, E 021/2004, DE 30/01/2004, E 133/2004, DE 15/04/2004, E 161/2004, DE 14/05/2004 AO SERVIDOR LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- O Atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná.

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 40 (quarenta) dias, a partir de 29 de junho de 2004, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 179/2003, de 02/06/2003, e prorrogado através das Portarias nºs 190/2003, de 01/07/2003, 204/2003, de 31/07/2003, 235/2003, de 15/10/2003, 260/2003, de 04/12/2003, e 021/2004, de 30/01/2004, 133/2004, de 15/04/2004 e 161/2004, de 14/05/2004, ao Servidor **LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.109.479/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 901.056.998-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor público municipal, nomeado através da Portaria nº 119/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 29 de junho de 2004 a 07 de agosto de 2004.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 29 de junho de 2004.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Paço Municipal, 30 de junho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8811
Data, 01 / 07 / 04
O FUNCIONÁRIO